



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY 2021**  
**REGULAMENTO DESPORTIVO**

**ADENDO 02**

**ARTIGO 14 - PILOTOS PRIORITARIOS/ORDEM DE PARTIDA**

**14.2.4 - (ALTERAR)**

Nos eventos com mais de 01 (uma) prova, os concorrentes que forfeitarem largarão atrás do último colocado de sua categoria.

**17.8 - Zonas de Velocidade Controlada (ZVC)**

**17.8.2.3**

**B - (ALTERAR)**

Pelo tempo mínimo, onde caso o concorrente não cumpra o tempo mínimo da ZVC, será penalizado em 02 (dois) minutos para cada 30 (trinta) segundos ou fração de segundos de adianto na saída da ZVC.

**17.8.3 - (INCLUIR)**

Para efeito de cálculo do tempo mínimo deverá ser adotada uma média de velocidade de 10 a 20% menor do que a velocidade máxima permitida para a ZVC.

**ARTIGO 20 - PROVAS ESPECIAIS**

**20.12 - Interrupção de uma Prova Especial**

**20.12.6 - (ALTERAR)**

Por proposta do Diretor de Prova, os Comissários Desportivos, poderão, por questões de segurança, decidir parar uma prova antes do seu final. Um controle horário será montado fazendo a vez de final de prova / Prova Especial.

A prova poderá ou não prosseguir, neutralizada, em comboio, em regime ou não de Parque Fechado e não haverá penalização caso o tempo máximo do deslocamento realizado pelo concorrente seja superior ao



informado no Livro de Bordo. Os radares de velocidade constantes do Livro de Bordo deverão ser obedecidos e no caso da inobservância, os concorrentes serão penalizados conforme previsto no Regulamento Desportivo 2021.

#### **20.18.1 - (INCLUIR)**

O Organizador ao calcular o tempo máximo previsto das Provas Especiais, deverá calculá-lo e divulgá-lo, tendo por base o tempo previsto para o veículo mais rápido da Prova Especial, acrescido de, no mínimo, 30% (trinta por cento).

Parágrafo Único: Em provas que tiverem a categoria T1 FIA, a porcentagem mínima deverá ser de 35%.

#### **20.19 - (INCLUIR)**

Quando uma Prova Especial for cancelada, os concorrentes ao se deslocarem ao Parque Fechado ou a outro local designado pela Direção de Prova, o deslocamento será livre tendo somente que obedecer ao horário designado para a realização do mesmo.

20.19.1 - Quando a Prova Especial cancelada for a última de um evento, o concorrente que tiver que ser penalizado, somente poderá receber a penalização em forma de multa pecuniária.

#### **20.20 - PROVA MARATONA (INCLUIR)**

a) A prova Maratona terá o seu início a partir da largada da Prova Especial e o seu término na largada da Prova Especial do dia posterior ao da largada da prova Maratona.

b) Quando houver a prova Maratona será permitido apenas o reabastecimento do veículo.

Parágrafo Único - No caso de reabastecimento na prova Maratona o tempo será de 15 (quinze) minutos. Podendo ser aumentado a critério dos Comissários Desportivos.

c) Todos os veículos terão que estar dentro do Parque Fechado até o limite de seu tempo ideal de prova. Após a entrada do veículo fica proibida a permanência de qualquer concorrente no Parque Fechado.



- d) Caso o concorrente receba apoio mecânico de terceiros ou utilize peças e ferramentas que não estejam dentro dos veículos de concorrentes durante a prova Maratona, receberá uma penalização de 03 (três) horas.
- e) Caso o concorrente não entre no Parque Fechado, receberá uma penalização de 03 (três) horas.
- f) O concorrente que forfetar na prova Maratona não poderá colocar o seu carro no Parque Fechado.
- g) Fica autorizada no dia seguinte a entrada no Parque Fechado somente dos pilotos e navegadores, 30 (trinta) minutos antes do seu horário ideal de largada, a fim de que procedam a manutenção do seu veículo, somente com as peças e ferramentas que estiverem sido transportadas nos veículos.
- h) Será permitido o empréstimo de qualquer tipo de peças e ferramentas entre os pilotos da categoria Carros entre eles.
- i) O veículo só poderá deixar o Parque Fechado no seu horário ideal de largada.
- j) Os apoios não poderão largar peças e combustível à beira da estrada durante os deslocamentos da prova Maratona.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021

Comissão Nacional de Rally  
Jose Haroldo Scipião Borges  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fabio Borges Greco  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)